XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II

CAIO AUGUSTO SOUZA LARA

CLOVIS ALBERTO VOLPE FILHO

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

C755
CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II
[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Caio Augusto Souza Lara, Clovis Alberto Volpe Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-981-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Constituição. 3. Teoria constitucional. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU
(2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II

Apresentação

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II

Os artigos contidos nesta publicação foram apresentados no grupo Constituição, Teoria Constitucional e Democracia II durante o XIII Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, realizado nos dias 18 a 20 de setembro de 2024, sob o tema geral “Estado de derecho, investigación jurídica e innovación”. O evento foi promovido por esta sociedade científica do Direito em coorganização com a Facultad de Derecho de la Universidad de la República Uruguay com o apoio do Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás. Trata-se de mais uma exitosa experiência de encontro internacional do CONPEDI na América do Sul em mais de três décadas de existência.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central grupo. Essa temática traz consigo os desafios que as diversas linhas de pesquisa jurídica enfrentam no tocante ao estudo dos referenciais teóricos ligados ao Direito Constitucional e ao estudo da democracia.

Os temas abordados vão desde os direitos sociais constitucionalizados, crise democrática e a relação entre os poderes, o que torna este Grupo de Trabalho um dos mais vanguardistas de todo o evento. História do constitucionalismo e das constituições, a obra do jurista Norberto Bobbio e crise de representatividade, dentre outros instigantes temas, foram abordados.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, com artigos rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares (double blind peer review). Dessa forma, todos os artigos ora publicados guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

Caio Augusto Souza Lara

Clovis Alberto Volpe Filho

AUTOFLAGELAÇÃO DE DIREITOS E A CRISE DEMOCRÁTICA CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA LATINA: UMA ANÁLISE RETROSPECTIVA E RECONSTRUTIVA

SELF-FLAGELLATION OF RIGHTS AND THE CONTEMPORARY DEMOCRATIC CRISIS IN LATIN AMERICA: A RETROSPECTIVE AND RECONSTRUCTIVE ANALYSIS

Rebeca Araújo da Silva [1]

Resumo

Este estudo tem como objetivo analisar a crise democrática na América Latina, com foco no fenômeno do autoflagelo de direitos e suas implicações para a estabilidade institucional e a concretização de garantias fundamentais no contexto regional. A problemática central aborda a profunda crise de direitos fundamentais e garantias democráticas, exacerbada pela ascensão de ideologias extremistas e práticas antidemocráticas. A pesquisa, baseada em revisão bibliográfica e documental, identificou causas históricas e socioeconômicas da crise, examinou o impacto das ideologias extremistas e práticas antidemocráticas, e propôs recomendações para fortalecer as instituições democráticas e proteger os direitos fundamentais. Os resultados indicam que a estabilização da democracia latino-americana, bem como a proteção e concretização de direitos fundamentais, sobretudo de minorias e parcelas vulneráveis da população, depende de reformas profundas e do compromisso renovado com os valores democráticos fundamentais. Conclui-se que é imprescindível reconhecer e enfrentar o fenômeno da autodestruição dos direitos promovidas pela adoção de ideologias antidemocráticas e extremistas, para restaurar a estabilidade política e assegurar a integridade das instituições democráticas na América Latina.

Palavras-chave: Crise democrática, Direitos fundamentais, América latina, Estabilidade institucional

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to analyze the democratic crisis in Latin America, focusing on the phenomenon of self-flagellation of rights and its implications for institutional stability and the realization of fundamental guarantees in the regional context. The central issue addresses the deep crisis of fundamental rights and democratic guarantees, exacerbated by the rise of extremist ideologies and anti-democratic practices. The research, based on bibliographic and documentary review, identified historical and socioeconomic causes of the crisis, examined the impact of extremist ideologies and anti-democratic practices, and proposed recommendations to strengthen democratic institutions and protect fundamental rights. The results indicate that the stabilization of Latin American democracy, as well as the protection

[1] Advogada. Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Bolsista de Pós-graduação pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

and realization of fundamental rights, especially of minorities and vulnerable segments of the population, depends on profound reforms and a renewed commitment to fundamental democratic values. It is concluded that it is essential to recognize and confront the phenomenon of self-destruction of rights promoted by the adoption of anti-democratic and extremist ideologies, to restore political stability and ensure the integrity of democratic institutions in Latin America.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democratic crisis, Fundamental rights, Latin america, Institutional stability

1. Introdução

A América Latina tem sido palco de intensas transformações políticas ao longo do século XX e início do século XXI, marcadas por longos períodos de ditaduras militares e regimes autoritários, seguidos por transições para a democracia nas décadas de 80 e 90. No entanto, a redemocratização da região não foi acompanhada por reformas estruturais necessárias à combater e impedir a instalação das desigualdades socioeconômicas e crises institucionais originadas da própria natureza colonizadora que se enraizou na estruturação política e jurídica da formação dos países latinos (Diamond; Morlino, 2004).

A qualidade da democracia na região é constantemente desafiada por práticas que enfraquecem as instituições democráticas e corroem a confiança pública. Além disso, a ascensão de ideologias extremistas e práticas antidemocráticas exacerba a crise democrática atual, promovendo um fenômeno de "autoflagelo" de direitos – que nada mais é do que o incentivo eu o próprio detentor do direito realiza para a sua destruição, quase sempre influenciado pelo adoção de ideais políticos e ideológicos de teor extremista e autoritário.

Estudos recentes indicam uma preocupante tendência de declínio na qualidade democrática na América Latina. A democracia, quando alimentada pela percepção de corrupção e ineficiência governamental, acaba por catalisar o apoio a alternativas autoritárias. O ambiente resultante é propício para o surgimento de líderes com tendências autocráticas, que ameaçam os direitos fundamentais e as liberdades individuais.

Além disso, a região tem registrado um aumento alarmante nos índices de violência e nas taxas de homicídios, frequentemente associados a atos antidemocráticos. Relatórios da *Human Rights Watch* (2022) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) destacam que a violência política e a repressão de protestos têm se intensificado em países como Venezuela, Nicarágua e Brasil. A ascensão de líderes populistas e autoritários, como Jair Bolsonaro no Brasil e Javier Milei na Argentina, reflete ainda uma tendência preocupante de apoio popular a ideologias extremistas. Esses líderes, frequentemente eleitos com promessas de combater a corrupção e restaurar a ordem, muitas vezes recorrem a práticas que enfraquecem as instituições democráticas e promovem divisões sociais.

Compreender os mecanismos que perpetuam a crise democrática na América Latina é essencial para desenvolver estratégias que fortaleçam as instituições democráticas e protejam os direitos fundamentais. A análise das dinâmicas de autoflagelo de direitos e dos fatores que alimentam o autoritarismo e extremismo é crucial para abordar as causas profundas dessa crise

e propor soluções efetivas. Esta abordagem é especialmente relevante no contexto atual, onde as ameaças à democracia se tornam cada vez mais sofisticadas e dissimuladas.

Por tais motivações, o objetivo geral deste estudo é analisar a crise democrática na América Latina, com foco no fenômeno da promoção do discurso extremista e antidemocrático de desrespeito de direitos e suas implicações para a estabilidade institucional e a segurança jurídica na região. Para tanto, busca-se: identificar as causas históricas e socioeconômicas da crise democrática na América Latina; examinar o papel das ideologias extremistas e práticas antidemocráticas na erosão dos direitos fundamentais; e propor recomendações para fortalecer as instituições democráticas e proteger os direitos fundamentais na região.

No desenvolvimento do estudo, adotou-se a revisão de bibliografia e pesquisa documental. A revisão de bibliografia envolveu a análise de estudos acadêmicos que tratam da crise democrática, direitos humanos e processos políticos na América Latina. A pesquisa documental abrangeu relatórios de organizações internacionais, como a *Human Rights Watch*, e dados de pesquisas relevantes, como os fornecidos pelo Latinobarómetro.

2. Perspectivas atuais da crise democrática na América Latina

Historicamente, muitos países latino-americanos sofreram – e sofrem – com as consequências da estruturação política, social e jurídica realizadas sob a égide de um pensamento colonizador. As transições para a democracia nas décadas de 1980 e 1990 foram vistas como grandes conquistas, mas essas transições muitas vezes não foram acompanhadas por reformas estruturais profundas. A persistência de desigualdades socioeconômicas, a concentração de riqueza e a falta de oportunidades econômicas para grandes setores da população alimentaram um descontentamento crescente (Marina. 2009).

Como consequência disso, a América Latina tem enfrentado uma série de desafios significativos em relação à estabilidade democrática e ao respeito aos direitos humanos e constitucionais. As preocupações com as democracias da região evoluíram das fases de transição e consolidação (Gunther, Diamandouros e Puhle 1995; Linz e Stepan 1999; O'Donnell, Schmitter e Whitehead 1986), típicas das décadas seguintes à Segunda Guerra Mundial e da terceira onda de democratização (Huntington 1991), para um enfoque na qualidade do regime democrático (Diamond e Morlino 2004; Levine e Molina 2011; O'Donnell, Vargas Cullell e Iazzetta 2004).

Autoras como Norris (1999 e 2011) e Inglehart e Welzel (2005) observaram que a convivência com regimes democráticos torna os cidadãos mais críticos e que o avanço das condições de vida fomenta valores de autoexpressão, favorecendo a tolerância e a democracia. No entanto, uma corrente crítica da teoria política (Crouch 2004; Merkel 2014; Mouffe 2000; Streeck 2011) tem traçado cenários de crise democrática baseados em paradoxos e problemas no funcionamento do regime.

Essa visão pessimista ganhou ressonância no campo do institucionalismo a partir da publicação da edição de 25 anos do *Journal of Democracy*. Com alguma dissonância (Levitsky e Way 2015; Schmitter 2015), estudos apontaram um declínio em número, desempenho, predomínio geopolítico e atratividade das democracias globais (Diamond 2015; Fukuyama 2015; Kagan 2015; Plattner 2015). Foa e Mounk (2016 ;2017), ao estudarem democracias da América do Norte e da Europa, identificaram um risco de desconsolidação, apontando que os cidadãos estão mais críticos e cínicos sobre o valor da democracia, menos esperançosos de influenciar políticas públicas e mais dispostos a apoiar opções autoritárias. Além disso, houve uma inversão na opinião das gerações, com os jovens atuais sendo mais propensos ao radicalismo político e menos apoiadores da liberdade de expressão.

Essa problemática, apesar de há muito analisada e discutida, tem se perpetuados no decorrer dos anos, e tem se mostrado ainda mais palpável no contexto jurídico político atual. No que diz respeito ao contexto latino-americano, o estudo feito pelo Latinobarómetro (2024, *online*)[1] concluiu que a democracia está em declínio na região.

A análise qualitativa dos dados fornecidos pelo estudo revela uma preocupante tendência de declínio na qualidade democrática na América Latina. Após décadas de transições democráticas, observa-se que o apoio ao regime, a satisfação com a democracia e a confiança nas instituições estão nos níveis mais baixos desde o início das séries históricas, o que evidencia uma crise profunda no sistema democrático da região.

O Índice de Democracia Liberal (LDI), que integra princípios eleitorais e liberais, atingiu em 2018 um valor médio de 0,49 para 17 países, o segundo pior desde 1992. Este índice reflete um recuo significativo na efetividade e na qualidade das democracias latino-americanas, aproximando-se dos níveis observados antes da consolidação democrática de muitos desses países. A queda contínua do LDI desde 2004 indica uma erosão gradual das liberdades civis e

[1] Os países enfocados são: Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

dos processos eleitorais livres e justos, elementos essenciais de uma democracia robusta (Latinobarómetro, 2024).

O apoio à democracia também mostra sinais alarmantes. Em 2018, apenas 47,57% dos entrevistados afirmaram preferir a democracia a qualquer outra forma de governo, o segundo pior resultado desde 1995. Esta queda acentuada no apoio popular à democracia desde 2010 sugere uma crescente desilusão com o regime democrático, possivelmente devido a percepções de ineficácia e corrupção sistêmica. A variação significativa entre os países, com El Salvador apresentando apenas 27,7% de apoio, e Venezuela 74,5%, reflete diferentes graus de crise democrática em toda a região.

A satisfação com a democracia, que também decresceu drasticamente, alcançou seu ponto mais baixo em 2018, com apenas 24,5% de satisfação. A diminuição da satisfação desde 2010 destaca um descontentamento crescente com a forma como a democracia funciona na prática, indicando falhas estruturais no cumprimento das promessas democráticas de justiça e prosperidade.

A confiança nas instituições democráticas é outra dimensão crítica onde se observa um declínio acentuado. Em 2018, a confiança nos partidos políticos, no Poder Legislativo e nos governos atingiu os níveis mais baixos das respectivas séries históricas. Este declínio contínuo desde 2010 reflete uma percepção generalizada de corrupção e ineficácia, exacerbando a crise de legitimidade das instituições democráticas. A confiança nos partidos políticos caiu para 13,07%, no Poder Legislativo para 20,73%, e no governo para 22,27%, demonstrando uma desconfiança profunda e abrangente nas estruturas fundamentais da governança democrática.

A importância atribuída ao voto também diminuiu significativamente. Em 2016, apenas 52,01% dos entrevistados acreditavam que seu voto poderia melhorar o futuro, o menor valor desde 1995. Este indicador revela uma perda de fé na capacidade do processo eleitoral de provocar mudanças significativas, contribuindo para a apatia política e para a vulnerabilidade das democracias a práticas não democráticas.

Por fim, a percepção de que os países são governados para o benefício de grupos poderosos atingiu seu ápice em 2018, com 78,45% dos entrevistados compartilhando esta visão. Esta percepção de captura do Estado por elites econômicas e políticas sublinha a crise de representatividade e a falha em promover a equidade e a justiça social, pilares fundamentais de uma democracia efetiva.

Além desses indicadores, verificou-se que acusações de corrupção e/ou desvio de conduta, com variações no grau de provas e respeito às regras processuais conforme cada caso, levaram à destituição ou à renúncia de cinco presidentes latino-americanos na década de 2010.

Esses presidentes foram Fernando Lugo, em 2012, no Paraguai; Otto Pérez Molina, em 2015, na Guatemala; Dilma Rousseff, em 2016, no Brasil; Pedro Pablo Kuczynski, em 2018, no Peru; e Evo Morales, em 2019, na Bolívia.

Em 2018, a situação política e a corrupção estavam entre os cinco problemas mais importantes do país citados pelos respondentes, na média regional, antecedidos apenas por segurança pública, desemprego e situação econômica. Os percentuais somados de situação política e corrupção só ficam atrás da segurança pública entre os problemas mais importantes. Considerando a corrupção isoladamente, ela é o principal problema na Colômbia e o segundo em Bolívia, Brasil, México, Paraguai e Peru.

A partir dessa análise, cabe destacar que se teve uma complexa interação entre fatores históricos, socioeconômicos e institucionais para a construção do cenário atual de crise democrática na América Latina. Embora as transições democráticas nas décadas de 1980 e 1990 tenham sido vistas como grandes conquistas, a falta de reformas estruturais profundas e a persistência de desigualdades socioeconômicas alimentaram um descontentamento crescente (Marina, 2009; Cademartori e Brito, 2018). Este descontentamento é refletido na diminuição do apoio ao regime democrático e na crescente desconfiança nas instituições, conforme evidenciado pelos dados do Latinobarómetro (2024, *online*), acima especificados.

A crescente insatisfação com a democracia e a desconfiança nas instituições democráticas refletem um cenário de liberalismo antidemocrático, onde as práticas democráticas formais coexistem com a captura do Estado por elites econômicas e políticas. Este ambiente contribui para a perpetuação de crises políticas e para a instabilidade dos governos, alimentando a desilusão popular e a predisposição para soluções autoritárias (Honneth, 2009).

Dada todas as problemáticas, anomalias e crises, a democracia teve de se adaptar na América Latina para que pudesse "sobreviver" (Smith, 2005). Essa adaptação significou que a democracia foi adquirindo capacidade de se sustentar à medida que a punição de violações aos direitos humanos ocorridas nos regimes autoritários prévios e a realização de reformas que pudessem afetar interesses poderosos foram limitadas inicialmente (Levine e Molina, 2007). Aos poucos, diferentes governos adotaram medidas para promover estabilização econômica e redução de pobreza e desigualdade, alimentando as expectativas da população. Porém, essas expectativas têm sido frustradas, como mostram os dados sobre satisfação com a democracia e confiança nas instituições (Mounk, 2019).

Assim, as crises políticas alimentam a descrença nas instituições representativas, incluindo legislativos, partidos e políticos, frequentemente envolvidos em corrupção e relações de promiscuidade com o poder econômico, culminando em instabilidade de governos e

destituições ou renúncias de presidentes. Ao mesmo tempo, o desempenho econômico tem sido insuficiente para promover uma redução maior das desigualdades. Além disso, políticas de inclusão adotadas por diferentes governos para beneficiar setores historicamente vulneráveis têm, por outro lado, estimulado uma reação à diversificação de espaços sociais até então restritos a certos grupos.

A insatisfação com esse tipo de regime se reflete nos indicadores de declínio apresentados e, ao mesmo tempo, estimula a ascensão de movimentos e líderes que, uma vez eleitos, ameaçam liberdades individuais, agravando o quadro de erosão democrática.

3. O extremismo ideológico como produto antidemocrático: crise de direitos e a "autoflagelação"

Fato é que a América Latina enfrenta uma crise profunda de direitos fundamentais e garantias democráticas, exacerbada pela ascensão de ideologias extremistas e práticas antidemocráticas. Este cenário tem promovido um fenômeno de "autoflagelo" de direitos, no qual os próprios detentores desses direitos são impulsionados a desrespeitá-los, resultando em uma erosão significativa da estabilidade institucional e da segurança jurídica na região.

A América Latina enfrenta atualmente uma das crises mais severas de direitos humanos em décadas, conforme destacado no Relatório Mundial 2022 da *Human Rights Watch*. Esta análise examina o recuo alarmante das liberdades fundamentais na região, desafiando a estabilidade democrática que parecia consolidada até recentemente.

O Relatório aleta para ataques significativos à imprensa livre, à sociedade civil independente e à independência do sistema judiciário por líderes democraticamente eleitos. Tais ações não apenas comprometem os princípios democráticos, mas também promovem um ambiente de crescente autoritarismo e restrição das liberdades individuais (*Human Rights Watch, 2022).*

Destacou-se que o governo cubano é acusado de abusos sistemáticos contra críticos, incluindo artistas, com detenções arbitrárias e maus-tratos durante protestos majoritariamente pacíficos. Na Nicarágua, as eleições ocorreram sem garantias democráticas mínimas, com o governo de Daniel Ortega agindo de forma arbitrária ao prender opositores políticos, incluindo sete candidatos presidenciais, muitos deles mantidos incomunicáveis e sob condições abusivas por semanas ou meses. Essas detenções se somam a mais de 100 pessoas consideradas críticas

que permanecem arbitrariamente detidas, refletindo uma crise de direitos humanos que se agravou desde 2018 (*Human Rights Watch, 2022).*

Em novembro, o procurador do Tribunal Penal Internacional iniciou uma investigação sobre denúncias de crimes contra a humanidade na Venezuela durante o governo de Nicolás Maduro. Uma missão internacional da ONU concluiu que as autoridades judiciais foram cúmplices de abusos flagrantes. Uma missão eleitoral independente da União Europeia, que monitorou as eleições regionais de novembro, relatou que políticos da oposição permaneciam arbitrariamente inelegíveis, com acesso desigual aos meios de comunicação e falta de independência judicial comprometendo a imparcialidade e transparência eleitoral. A Human Rights Watch (2022) documentou ainda a repressão governamental à dissidência e as desigualdades que dificultam o livre exercício dos direitos de todos os eleitores.

Líderes eleitos com tendências autoritárias têm tentado sistematicamente enfraquecer o Estado de Direito. No Brasil, o presidente Jair Bolsonaro, defensor da ditadura militar de seu país, ameaçou de forma reitera o Supremo Tribunal Federal com insultos, ameaças e alegações infundadas de fraude eleitoral, sugerindo inclusive o cancelamento das eleições de 2022.

No México, o presidente Andrés Manuel López Obrador atacou jornalistas e defensores dos direitos humanos, tentando eliminar agências governamentais independentes que serviam de controle a seu poder, além de cooptar o sistema de justiça para perseguir opositores políticos. Ele decretou que projetos prioritários de seu governo deveriam ser aprovados automaticamente, sem revisão.

Em El Salvador, o presidente Nayib Bukele e seus aliados legislativos removeram sumariamente juízes da Suprema Corte, nomeando novos membros, e aprovaram leis para demitir centenas de juízes e promotores de cargos inferiores. Os novos juízes da Suprema Corte decidiram que Bukele poderia se candidatar à reeleição consecutiva, apesar da proibição constitucional. O governo também propôs um projeto de lei sobre "agentes estrangeiros" para restringir severamente o trabalho de jornalistas independentes e organizações da sociedade civil.

Na Colômbia, a Polícia Nacional respondeu a manifestações predominantemente pacíficas dispersando manifestantes de maneira arbitrária e usando força excessiva, incluindo munição letal. A violência e os abusos cometidos por grupos armados, como execuções, massacres e deslocamento forçado, aumentaram em áreas onde o Estado civil e as oportunidades econômicas são limitadas.

Segundo a ONU (2024a, *online*), mais de 450 defensores dos direitos humanos foram mortos na Colômbia desde 2016, com medidas governamentais insuficientes e inadequadas

para protegê-los. A Colômbia, juntamente com Chile, Equador e Peru, enfrenta desafios significativos para reformar suas forças policiais e estabelecer leis que possam responsabilizar violações de direitos humanos.

Em um contexto específico, a pandemia de COVID-19 tem sido usada como pretexto por muitos governos para violações adicionais de direitos humanos, incluindo restrições à liberdade de imprensa e desinformação sobre a pandemia. A crise humanitária na Venezuela, exacerbada pela pandemia, agravou a situação com milhões de venezuelanos em insegurança alimentar e necessitando de ajuda urgente (ONU, 2024b, *online*). No Haiti, a pandemia e a crise econômica, somadas ao assassinato do presidente Jovenel Moïse e a um terremoto devastador, agravaram a instabilidade política e a violência de gangues associadas a agentes estatais.

Apesar do fechamento de fronteiras, milhões de pessoas continuam migrando, com mais de 6 milhões de venezuelanos fugindo do país e enfrentando dificuldades para regularizar sua situação migratória e suportando deportações arbitrárias, xenofobia e abusos por autoridades migratórias. Mais de 110.000 nicaraguenses fugiram desde 2018, enquanto pessoas de todo o mundo enfrentam condições terríveis, incluindo abusos de direitos humanos, durante o trânsito pelo México (*Human Rights Watch, 2022).*

Apesar desses desafios, alguns avanços têm sido observados. Em dezembro de 2020, a Argentina aprovou uma lei para legalizar o aborto até a 14ª semana de gestação, enquanto quatro estados do México descriminalizaram o aborto até 12 semanas em 2021. A Corte Constitucional do Equador e a Suprema Corte do México têm avançado na flexibilização das restrições ao aborto, o que pode promover progressos em outros países. O Congresso do Chile aprovou o casamento entre pessoas do mesmo sexo, e a Argentina reconheceu identidades não-binárias nos documentos de identidade oficial, liderando na América Latina nessa questão (*Human Rights Watch, 2022).*

O Supremo Tribunal Federal do Brasil tem bloqueado algumas das políticas mais prejudiciais do presidente Bolsonaro e defendido os direitos humanos. Enquanto isso, a Procuradoria de Direitos Humanos da Guatemala continua a expressar preocupações com tentativas de enfraquecer direitos fundamentais, enfrentando ao mesmo tempo uma campanha por parte das autoridades para desacreditar seu trabalho.

No contexto brasileiro, especificamente, a crise de direitos é evidente ao longo de sua história política conturbada. Sempre que o país parece avançar em termos de desenvolvimento econômico e progresso social, crises políticas profundas emergem, minando suas conquistas e relegando-o a um ciclo interminável de retrocessos (Barroso, 2022).

No atual cenário político, a retórica "antiesquerda" tem sido particularmente eficaz em mobilizar apoio ao enfraquecimento das instituições democráticas tradicionais, como tribunais independentes, mídia livre e organizações não governamentais. Essa estratégia não apenas questiona a legitimidade dessas instituições, mas também alimenta um ciclo de desconfiança e polarização que compromete a coesão social e a governança democrática.

Em resumo, a crise de direitos na América Latina, não é apenas uma questão de retrocessos políticos, mas também uma manifestação de como os próprios cidadãos, sob a influência de lideranças extremistas e antidemocráticas, podem contribuir para a erosão dos direitos fundamentais. Reconhecer e combater esse autoflagelo é essencial para restaurar não apenas a estabilidade política, mas também a integridade das instituições democráticas em toda a região.

A análise aprofundada dos discursos das forças políticas mencionadas é objeto de estudos que exploram como esses grupos se posicionam frente aos desafios contemporâneos da democracia. Autores críticos têm observado de perto as manifestações públicas dessas forças e de seus líderes, identificando padrões recorrentes que são cruciais para entender a atual conjuntura.

Entre esses padrões, destaca-se a denúncia do "sistema" por parte desses movimentos, que se apresentam como antissistema e promotores de uma revolução contra uma ordem estabelecida que consideram corrupta e disfuncional. Isso inclui uma retórica de deslegitimação e desconfiança em relação aos movimentos de minorias, como feministas, antirracistas, LGBTs, defensores dos direitos humanos, ambientalistas e pró-cultura. Tais grupos são frequentemente retratados como ameaças à coesão social e à identidade nacional, acusados de buscar privilégios em detrimento da maioria (Barroso, 2022).

A retórica "antiesquerda" desempenha um papel crucial nesse contexto, combinando o antagonismo aos movimentos mencionados com referências anacrônicas ao anticomunismo e antimarxismo. Esses discursos visam não apenas desacreditar as agendas progressistas, mas também enfraquecer as instituições que historicamente têm defendido direitos e garantias individuais, como tribunais, meios de comunicação independentes, universidades, organizações não governamentais e institutos de pesquisa (Levitsky e Ziblatt, 2018).

Além disso, há uma clara oposição entre os interesses das "pessoas comuns" e uma série de "inimigos" percebidos, que podem incluir grupos minoritários, intelectuais, e elites econômicas, frequentemente apresentados como usurpadores ou privilegiados. Esta narrativa é frequentemente embasada por mecanismos de identidade, muitas vezes vinculados ao

nacionalismo e a uma nostalgia por tradições passadas, permeadas por hostilidades religiosas e um temor percebido de ameaças externas.

Um aspecto crítico desses discursos é como eles desafiam o papel dos direitos no projeto societário, frequentemente retratando tais direitos como geradores de desigualdades, privilégios injustos e ameaças à segurança nacional e cultural. Essa perspectiva não apenas subverte a noção de direitos como fundamentos universais e igualitários, mas também enfraquece seu valor normativo dentro da estrutura democrática (Levitsky e Ziblatt, 2018).

Em discussões contemporâneas sobre as ameaças à democracia, é essencial qualificar quais concepções específicas ou aspectos da democracia estão sendo questionados. Jacques Rancière (2014) sugere que o ódio crescente à democracia pode ser entendido como uma crítica à sua versão igualitária e inclusiva, em favor de uma mobilização seletiva para a defesa de valores percebidos como civilizacionais, muitas vezes ligados à defesa de hierarquias sociais existentes.

Esses elementos destacam como a atual crise democrática na América Latina não apenas questiona as estruturas institucionais democráticas, mas também reflete um desafio fundamental aos princípios de direitos humanos e à igualdade perante a lei.

4. A democracia como "problema" e "solução": caminhos para a reconstrução democrática segundo Bobbio

Segundo Bobbio, uma característica essencial da democracia é o ideal da não-violência. A democracia é o regime político que permite a existência de conflitos, administrando-os de forma que garanta o pluralismo ideológico e de interesses. A gestão dos conflitos é benéfica e indispensável, como reconhecido por pensadores como Maquiavel, Marx e Claude Lefort. No entanto, o que diferencia a democracia de outros regimes é a resolução não violenta desses conflitos. Bobbio, citando Karl Popper, afirma que a democracia é o regime onde o competidor é um adversário potencialmente futuro governante, sem derramamento de sangue (Bobbio, 2000).

Contudo, a violência é uma questão central que deve preocupar as sociedades democráticas. No contexto latino-americano, a elevada taxa de mortes violentas por habitante é uma ameaça aos direitos humanos e à democracia. O Estado falha em proteger o direito fundamental à vida, especialmente entre os jovens negros e pobres. A mídia amplifica o medo gerado pela violência, o que tende a favorecer soluções autoritárias. Os representantes eleitos

recentemente nos países da região refletem essa tendência, que se agravará se a violência não for contida. É urgente promover um pacto pela vida que una todos os setores da sociedade, incluindo situação e oposição, direita e esquerda, sociedade civil e Estado, forças de segurança e academia, pois a violência constitui uma esfinge que não conseguimos decifrar e que nos devora.

A violência política também cresce, com assassinatos impunes de líderes populares e defensores dos direitos humanos. Exemplos trágicos como o assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes no Brasil evidenciam a violência com a cumplicidade do Estado. A polícia brasileira, uma das mais violentas do mundo, é também uma das maiores vítimas. Existe um círculo vicioso entre repressão e violência policial, agravado pela resposta do crime organizado, formando um ciclo que ninguém consegue interromper. Este clima de violência é alimentado por um ódio crescente na sociedade, exacerbado após eventos políticos recentes, como a última campanha eleitoral e o processo de impeachment. Esse ódio se manifesta contra nordestinos, negros, mulheres, população LGBT, pobres, comunistas e direitos humanos, revelando um possível "ódio à democracia", como sugere Jacques Rancière (2014).

A democracia também enfrenta desafios no campo do pluralismo político, ideológico, religioso e moral. Bobbio (2001) destaca que a falta de contraditório político nos meios de comunicação, dominados por oligopólios privados, compromete a democracia. A ausência de debate e a monopolização da informação criam um ambiente propício para a manipulação das percepções públicas e o fortalecimento de discursos extremistas. Programas policiais que espetacularizam a violência, aumentam a sensação de insegurança e alimentam o ciclo vicioso da violência, agravando ainda mais a situação.

A internet e as redes sociais, embora ofereçam plataformas alternativas de informação, também disseminam boatos, mentiras e preconceitos de forma incontrolável. Isso intensifica a polarização e o ódio na sociedade, contribuindo para a crise democrática.

A crise democrática na América Latina é ainda agravada pela corrupção sistêmica. A democracia pressupõe a publicidade dos atos públicos e o combate à corrupção. No entanto, no a corrupção ilegal tornou-se prática comum, com promiscuidade entre o mundo político e econômico. A luta contra a corrupção, embora necessária, deve respeitar as garantias e os direitos individuais, evitando-se que se torne uma arma para lutas políticas (Bobbio, 2000; (Souza, 2009).

A espetacularização da corrupção na mídia, sem o devido debate político, aumenta a percepção pública de corrupção, provocando uma reação de antipolítica. Essa desconfiança generalizada nos políticos e partidos favorece a ascensão de soluções autoritárias e

demagógicas, com populistas prometendo soluções fáceis para problemas complexos, ameaçando ainda mais a consolidação democrática

No entanto, ainda que atualmente a instrumentalização deturpada da democracia para promoção de desrespeito à direitos, ela ainda é um dos caminhos para a solução do problema, A democracia moderna resulta da fusão das tradições liberais, que enfatizam a liberdade, e democráticas, que focam na soberania popular. Sob esse aspecto, o que se defende é que os movimentos sociais emergem como uma forma de coexistência dessas duas tradições, não para uma conciliação superficial, mas para mitigar a crise da democracia moderna (Souza, 2009; Wolkmer e Fagundes, 2011). Esses movimentos são cruciais para operacionalizar a busca pela emancipação, lutando pela eficácia dos direitos humanos e fortalecendo os espaços políticos. Ao combater desigualdades e exclusões decorrentes do pensamento hegemônico, eles resistem ao poder e à dominação impostos pelo consenso democrático, criando uma base para uma democracia mais robusta (Mouffe, 2000).

Para aprofundar essa abordagem, é necessário considerar a dicotomia dos direitos humanos como um processo histórico de lutas e sua universalização. A universalização dos direitos humanos pode ser vista como produto de uma única cultura moderna capitalista ou como garantia de espaços de lutas que proporcionam emancipação multicultural. Portanto, a luta pela eficácia dos direitos humanos deve transcender as normas formais e reconhecer as demandas dos grupos excluídos, abordando as situações estruturais de desigualdade e dominação que persistem apesar das normas institucionais (Rubio, 2015). Este reconhecimento das demandas dos excluídos é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Integrando essa visão, a análise dos conflitos sociais revela que o reconhecimento intersubjetivo é essencial para o desenvolvimento humano e que as lutas por reconhecimento são fundamentais para desafiar estruturas de dominação e promover mudanças sociais. Os conflitos sociais, inerentes à vida democrática, são essenciais para a emancipação individual e coletiva. Este entendimento reforça a importância dos movimentos sociais ao evidenciar que os conflitos por reconhecimento são cruciais para uma teoria crítica empírica da emancipação, destacando a necessidade de uma abordagem que vá além das estruturas formais e enfrente as dinâmicas sociais que perpetuam a dominação (Honneth, 1995; Souza, 2009; Wolkmer e Fagundes, 2011).

Avançando nessa linha, a necessidade de uma nova teoria da democracia inclui a reconstrução dos conceitos de cidadania e subjetividade. Os movimentos sociais desempenham um papel vital ao politizar a sociedade civil e fortalecer os espaços políticos contra a hegemonia.

Reconhecer e respeitar as diferenças é essencial para promover uma participação cidadã mais inclusiva e efetiva. Esse ponto conecta-se diretamente com a necessidade de reconhecimento intersubjetivo e a luta por direitos humanos como um caminho para a emancipação multicultural. Dessa forma, os movimentos sociais não apenas combatem a hegemonia, mas também promovem uma democracia mais participativa e inclusiva (Santos, 2003).

Além disso, a existência de uma classe marginalizada sem capital cultural, econômico ou social para exercer plenamente sua cidadania reforça a importância dos movimentos sociais. Esses movimentos são essenciais para capacitar esses grupos a reivindicar seus direitos e participar ativamente da vida política (Souza, 2009; Wolkmer e Fagundes, 2011). A busca deve ir além da igualdade formal, garantindo dignidade e voz plena na sociedade democrática. Este argumento não só complementa a visão de uma participação cidadã inclusiva, mas também reforça a importância dos movimentos sociais como agentes de mudança, evidenciando a necessidade de um engajamento ativo para enfrentar as desigualdades estruturais (Souza, 2009).

Nenhum grande país do mundo se desenvolveu sem um espírito cívico difundido entre os cidadãos e a classe política. Este espírito republicano envolve respeito à coisa pública, preocupação com os direitos alheios, e tolerância para com a diversidade de ideias, religiões e opções de vida. A ausência desse espírito público prejudica o desenvolvimento democrático e a coesão social (Tosi, 2019; Souza, 2009).

Para enfrentar esses desafios, é essencial entender que a democracia não é um estado estático, mas um processo contínuo que envolve avanços e retrocessos. Evitar retrocessos perigosos e promover reformas institucionais e ideológicas que integrem a democracia à sociedade, cultura e senso comum é crucial. A contribuição dos intelectuais é vital nesse processo, pois a batalha pelas ideias e pela hegemonia ideológica é fundamental para a manutenção e fortalecimento da democracia (Gramsci, 2007; Santos, 2003, Rancière, 2014, Honneth, 1995).

Diante das derrotas políticas e dos desafios enfrentados, é necessário manter a confiança no Estado Democrático de Direito. A história é cíclica, e as condições podem mudar. Resistir, denunciar, protestar, reagir e solidarizar-se são ações fundamentais para mudar as correlações de força e enfrentar os desafios atuais. Não há alternativa para o povo, os trabalhadores, a política e a economia fora da democracia. Evitar que a exceção se torne regra e o Estado de direito seja substituído por um estado de exceção permanente é uma tarefa crucial (Tosi, 2019).

A missão de militantes, intelectuais e cidadãos é impedir que o estado de exceção se torne permanente, aprofundando a crise social, a violência e a barbárie que ameaçam muitos

países latino-americanos. A contribuição de todos os que defendem a democracia como uma conquista civilizatória é vital para superar esses tempos sombrios e garantir um futuro democrático para a região.

5. Conclusão

Os dados colhidos, discutidos e analisado neste estudo revelam que a crise democrática na América Latina é complexa e multifacetada, envolvendo fatores históricos, socioeconômicos e institucionais. A ausência de reformas estruturais após as transições democráticas perpetuou desigualdades e a concentração de poder, contribuindo para a insatisfação popular e a ascensão de líderes autoritários. A discussão demonstrou que a instabilidade política e social na região está profundamente ligada à percepção de corrupção e ineficiência governamental, elementos que agravam a crise de legitimidade das instituições democráticas.

Os objetivos deste estudo foram alcançados ao identificar as principais causas da crise democrática, examinar a influência das ideologias extremistas e práticas antidemocráticas, e propor recomendações para o fortalecimento das instituições democráticas. É evidente que a estabilização democrática na região depende de reformas que promovam a equidade socioeconômica e a integridade das instituições. A promoção do reconhecimento e da democracia participativa através de movimentos sociais engajados contribui para a redução das desigualdades e para o fortalecimento das instituições. No entanto, questões mais concretas devem ser buscadas.

Com base em ideias de libertação, reconhecimento e participação, defende-se que para mitigar a crise de direitos, é necessário um compromisso renovado com os valores democráticos, incluindo a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão e o respeito aos direitos humanos. As políticas públicas devem focar na redução das desigualdades e no fortalecimento das instituições democráticas. É crucial que essas políticas sejam acompanhadas de uma reforma profunda no sistema judiciário, visando aumentar sua independência e capacidade de atuar como um verdadeiro guardião dos direitos fundamentais.

Revela-se ainda que a democracia na América Latina enfrenta desafios significativos, mas também oferece oportunidades para renovação e fortalecimento. O reconhecimento das demandas dos grupos excluídos e a promoção de uma participação cidadã ativa são essenciais para construir uma sociedade mais justa e democrática. Este estudo contribui para o entendimento das dinâmicas que perpetuam a crise e oferece uma base para futuras pesquisas e

políticas voltadas para a estabilidade democrática e a proteção dos direitos fundamentais na região.

A crise democrática latino-americana não é apenas uma questão de retrocessos políticos, mas também uma manifestação de como os próprios cidadãos, sob a influência de lideranças extremistas e antidemocráticas, podem contribuir para a erosão dos direitos fundamentais. Reconhecer e combater esse autoflagelo é essencial para restaurar não apenas a estabilidade política, mas também a integridade das instituições democráticas em toda a região. Questões mais específicas devem ser buscadas por meio de estudos futuros e discussões engajadas e profundas da comunidade acadêmica jurídica e social. A implementação de um sistema que promova a inclusão e a participação ativa de todos os segmentos da sociedade é fundamental para superar os desafios atuais e garantir a resiliência das democracias latino-americanas.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. A Democracia sob pressão: o que está acontecendo no mundo e no Brasil. CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs, n. 1, p. 33-56, 2022.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Apresentação de Celso Lafer; trad. Carlos Nelson Coutinho. Nova Edição. Rio de Janeiro: Elzevier, 2004.

BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda - As razões e significados de uma distinção política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Unesp, 2001.

BOBBIO, Norberto. Ensaio sobre a ciência política na Itália. Trad. Maria Celeste F. Faria Marcondes. Brasília: UnB, 2002.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 9ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de política (2 volumes). Trad. Carmen C. Varrialle, Gaetano Loiai Mônaco, João Ferreira, Luis Guerreiro Pinto Cacais, Renzo Dini. Brasília: UnB, 1998.

BOTELHO, João Carlos Amoroso; OKADO, Lucas Toshiaki Archangelo. O declínio da democracia na América Latina: Robert Bonifácio. Revista de Estudios Sociales, n. 74, 2020.

CADEMARTORI, Sergio U.; BRITO, Juliano. Crise e garantias constitucionais na américa latina. ANAIS DO IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL CONSTITUCIONALISMO NO

SÉCULO XXI: DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA SOCIAL E DEMOCRACIA (AMÉRICA LATINA E ÁFRICA), p. 102.

CORRÊA, Darcísio. A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.

CROUCH, Colin. Post-Democracy. Cambridge: Polity, 2004.

DIAMOND, Larry. Facing Up to the Democratic Recession. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015.

DIAMOND, Larry; MORLINO, Leonardo. The Quality of Democracy. Journal of Democracy, v. 15, n. 4, p. 20-31, 2004.

EUROPEAN UNION. European Union Election Observation Mission Final Report: Venezuela Regional and Municipal Elections.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha. The Danger of Deconsolidation: The Democratic Disconnect. Journal of Democracy, v. 27, n. 3, p. 5-17, 2016.

FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha. The Signs of Deconsolidation. Journal of Democracy, v. 28, n. 1, p. 5-15, 2017.

FUKUYAMA, Francis. Why Is Democracy Performing So Poorly? Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 11-20, 2015.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
GUNTHER, Richard; DIAMANDOUROS, P. Nikiforos; PUHLE, Hans-Jürgen. The Politics of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1995.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2009.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 1995.

HUMAN RIGHTS WATCH. World Report 2022. Disponível em: https://www.hrw.org/world-report/2022. Acesso em: 17 jun. 2024.

HUNTINGTON, Samuel P. The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century. Norman: University of Oklahoma Press, 1991.

INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. Modernization, Cultural Change, and Democracy: The Human Development Sequence. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

KAGAN, Robert. The Weight of Geopolitics. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 21-31, 2015.

LATINOBARÓMETRO (corporacion). *Informe Latinobarómetro.* 2023. Disponível em: https://www.latinobarometro.org. Acesso em: 17 de junho de 2024.

LEVINE, Daniel H.; MOLINA, José E. The Quality of Democracy in Latin America. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2011.

LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. The Myth of Democratic Recession. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 45-58, 2015.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. Como as democracias morrem. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2018.

LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred. Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1996.

MARINA, José Antônio. La pasión de poder: teoría y práctica de la dominación. Barcelona: Anagrama, 2009.

MARQUES, Elidio Alexandre Borges. Crise das democracias liberais: um futuro sem direitos? Elementos para uma perspectiva internacional acerca do projeto da extrema direita.

MERKEL, Wolfgang. Is There a Crisis of Democracy? Democratic Theory, v. 1, n. 2, p. 11-25, 2014.

MOUFFE, Chantal. La paradoja democrática: el peligro del consenso en política contemporánea. Argentina: Gedisa, 2000.

MOUFFE, Chantal. The Democratic Paradox. London: Verso, 2000.

NORRIS, Pippa. Critical Citizens: Global Support for Democratic Governance. Oxford: Oxford University Press, 1999.

NORRIS, Pippa. Democratic Deficit: Critical Citizens Revisited. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Philippe C.; WHITEHEAD, Laurence. Transitions from Authoritarian Rule: Comparative Perspectives. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.

O'DONNELL, Guillermo; VARGAS CULLELL, Jorge; IAZZETTA, Osvaldo M. The Quality of Democracy: Theory and Applications. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004.
PLATTNER, Marc F. Is Democracy in Decline? Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 5-10, 2015.

RANCIÈRE, Jacques. O ódio à democracia. São Paulo: Boitempo, 2014.

.
RUBIO, David Sanchéz. Derechos humanos, no colonialidad, y otras luchas por la dignidad: una mirada parcial e situada. Revista de Investigaciones Jurídicas, n. 39, México, 2015, p.775-802.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SCHMITTER, Philippe C. Crisis and Transition, But Not Decline. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 32-44, 2015.

SOUZA, Jessé. A ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

STREECK, Wolfgang. The Crises of Democratic Capitalism. New Left Review, n. 71, p. 5-29, 2011.

TOSI, Giuseppi. Democracia e direitos humanos: uma conquista civilizatória ameaçada no Brasil e no mundo. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos, v. 7, n. 1, p. 33-59, 2019.

Nações Unidas. Report of the Independent International Fact-Finding Mission on the Bolivarian Republic of Venezuela. 2024b

WOLKMER, Antonio Carlos; FAGUNDES, Lucas Machado. Tendências contemporâneas do constitucionalismo latino-americano: Estado plurinacional e pluralismo jurídico. Pensar-Revista de Ciências Jurídicas, v. 16, n. 2, p. 371-408, 2011.